



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmp@dsnet.com.br

LEI Nº 1412 de 21 de Agosto de 2013.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação
que este(a) Lei foi
publicado (a) no quadro de publicação
da Prefeitura, no período de 30 dias
O referido é verdade.
Rio Paranaíba 21/08/13
Ass. servidor e matrícula

**CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO AO
CENTRO DE QUALIDADE DO
QUEIJO MINAS ARTESANAL,
APONTA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI;

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder auxílio financeiro ao CENTRO DE QUALIDADE DO QUEIJO MINAS ARTESANAL DE RIO PARANAÍBA, no valor de R\$ 7.665,50 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

§ 1º - O auxílio tem como finalidade a obra de manutenção no Centro de Qualidade do Queijo Minas artesanal, com a assistência técnica da Emater - MG e IMA.

§ 2º - Verificada a não destinação na aplicação do auxílio, poderá ser exigida sua restituição, no seu valor integral e atualizado.

Art. 2º - A Associação deve observar que os recursos repassados deverão ser usados conforme o previsto na planilha de custos no Anexo I.

§ 1º- Fica a Associação obrigada a manter conta bancária específica em instituição bancária oficial, para recebimento do valor correspondente ao auxílio repassado.

§ 2º - O valor recebido, quando não utilizado por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, deverá ser aplicado em caderneta de poupança, em instituição bancária oficial.

RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

§ 3º - Os rendimentos dessas aplicações financeiras deverão fazer parte integrante da prestação de contas, bem como aplicados em sua totalidade no mesmo objeto do auxílio, estando sujeitos as mesmas condições de prestação de contas exigidas para o recurso originalmente recebido.

Art. 3º Para suportar a despesa prevista no artigo 1º desta Lei, será utilizada a Dotação descrita pelo Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 21 de Agosto de 2013.


MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmp@dsnet.com.br

ANEXO I - ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
CÂMARA FRIA				
Areia lavada	M3	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Brita zero	M3	1,5	R\$ 80,00	R\$ 120,00
Cimento	SC	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
Lona Plastica 200 micra (5x10)	ML	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
Arame Recozido	KG	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
Barra de Ferro 5 mm	UM	29	R\$ 6,50	R\$ 188,50
Impermiabilizante (galão 18 Lts)	UM	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
Argamassa	SC	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
Piso Cerâmica	M2	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
Rejunte para Piso	KG	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
Grade de Proteção	UM	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Tinta Sintética	LT	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Mão de Obra (Pedreiro + Auxiliar)	DH	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
SUB TOTAL A				R\$ 2.939,50
ACABAMENTO BEIRAL				
Tijolos 8 Furos	UM	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
Cimento	SC	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
Areia Fina	M3	0,3	R\$ 80,00	R\$ 24,00
Areia Grossa	M3	0,2	R\$	R\$

Net.

			80,00	16,00
Tinta PVA 18 Lts	LATA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Mão de Obra	DH	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
SUB TOTAL B				R\$ 1.240,00
TELHADO				
Revisão do Telhado	DH	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Limpeza de Forro PVC	DH	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
SUB TOTAL C				R\$ 200,00
SISTEMA DE AR CONDICIONADO E CÂMARA FRIA				
Instalação Equipamentos (autorizada ONOBRAS)	UM	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Abrigo motores ar condicionado	UM	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
Cabos 10 mm	MT	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
Disjuntor Tripolar 35A	UM	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Tubulação externa para cabos	MT	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Caixas para Tomadas	UM	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
Tomadas	UM	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
Conexões	UM	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
Abraçadeiras	UM	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Mão de Obra (eletricista)	UM	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
SUB TOTAL D				R\$ 3.088,00
PADRÃO CEMG				
Tampão para proteção do cano padrão	UM	1	R\$,00	R\$ 10,00
Roldana com algema	UM	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Cabo 25 mm	MT	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00
Mão de Obra (eletricista)	UM	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
SUB TOTAL E				R\$ 198,00

10.

TOTAL A + B + C + D + E				R\$ 7.665,50